



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 041/2007.

de 05 de Março de 2007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA.

O Prefeito do Município de Sanharó - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Edson de Freitas e Praça construída em frente a igreja do Sítio das Moças.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 05 de Março de 2007.

  
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO